



1. Responsável Técnico

MILLENA BUSSOLO

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2517445540
Registro: 156851-2-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Pedras Grandes
Endereço: Rua José Marcon
Complemento:
Cidade: PEDRAS GRANDES
Valor: R\$ 12.500,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.928.680/0001-72
Nº: 311
CEP: 88720-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Pedras Grandes
Endereço: Rua Pedro Genovez
Complemento: Ao lado da escola
Cidade: PEDRAS GRANDES
Data de Início: 02/12/2025
Finalidade:

Previsão de Término: 02/07/2026

Bairro: Pedrinhas
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.928.680/0001-72
Nº: s/n
CEP: 88720-000
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Pavimentação em Paver

Orçamento Dimensão do Trabalho: 896,71 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sinalização

Orçamento Dimensão do Trabalho: 1.703,15 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Meio Fio

Orçamento Dimensão do Trabalho: 1.140,00 Metro(s)

Projeto

Quadra de Esportes

Orçamento Dimensão do Trabalho: 187,48 Metro(s) Quadrado(s)

Memorial Descritivo

Projeto Urbanístico

Orçamento Dimensão do Trabalho: 1.703,15 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Elaboração do Projeto Urbanístico da Praça Pública de Pedrinhas – Pedras Grandes/SC com área total de 1.703,15m².

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 12/12/2025 | Registrada em: 02/12/2025
Valor Pago: R\$ 103,03 | Data Pagamento: 02/12/2025 | Nosso Número: 14002504000561018
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TUBARAO - SC, 02 de Dezembro de 2025

MILLENA BUSSOLO
098.263.179-00